

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS CIOESTE Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do corrente ano (27/02/2023), às 10h00min, na Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP, CEP 06473-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos seus membros CARLOS EDUARDO SIQUEIRA ABRÃO, LETÍCIA GALDINO e MAURO SÉRGIO DOS SANTOS, com a finalidade de proceder à abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta relativos à Tomada de Preços acima mencionada. Aberta a sessão, foram identificados os representantes presentes, sendo, Sra. Aline Melo do Amaral, inscrita no CPF/MF sob o nº 366.946.348-89, representando a empresa ALFA LIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.698.921/0001-81; a Sra. Aline Eliete Mahnke, representando a empresa OBSERVE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.357.022/0001-62; e o Sr. Gustavo Hiroki Tai, inscrito no CPF/MF sob o nº 472.155.038-36, representando a empresa ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.479.037/0001-14. A empresa DIAS E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.398.977/0001-71 enviou sua documentação por Correios e não conta com representante presente nesta sessão. Ato seguinte, a Comissão recebeu os envelopes 01 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”, devidamente lacrados encaminhados pelas empresas citadas acima, que puderam conferir os envelopes das demais licitantes e rubricá-los. A seguir, a Comissão promoveu a abertura dos envelopes 01 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” das empresas supramencionadas, sendo seu conteúdo colocado para análise e vista de seus membros e representantes das licitantes. A representante da empresa ALFA LIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP ao analisar os documentos de habilitação da empresa DIAS E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI se manifestou nos seguintes termos: “(...) solicito a inabilitação da empresa DIAS E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI em razão da apresentação da Certidão de Débitos

Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo com prazo de vencimento expirado na data de ontem". No que tange a insurgência apresentada, a Comissão invocou o artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.666/93, entendendo que a certidão tem seu vencimento na presente data. Assim, analisada as documentações apresentadas, a Comissão Permanente de Licitações resolve pela HABILITAÇÃO de todas empresas, por terem cumprido com todos os requisitos de habilitação. As empresas renunciam expressamente o seu direito recursal. Em seguida a Comissão procedeu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas anteriormente: ALFA LIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP, que apresentou proposta no valor de R\$ 294.297,64 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo seu conteúdo colocado para análise e vista de seus membros; OBSERVE SERVIÇOS LTDA., que apresentou proposta no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), sendo seu conteúdo colocado para análise e vista de seus membros; ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, que apresentou proposta no valor de R\$ 169.889,85 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo seu conteúdo colocado para análise e vista de seus membros; DIAS E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI, que apresentou proposta no valor de R\$ 271.063,07 (duzentos e setenta e um mil, sessenta e três reais e sete centavos), sendo seu conteúdo colocado para análise e vista de seus membros. Ato seguinte, a Comissão Permanente de Licitações decide por suspender a presente sessão pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis para análise das Planilhas de Custos e Composição/Formação de Preços. Ato seguinte, a Comissão Permanente de Licitações anunciou que o extrato da presente Ata de Sessão será publicado no D.O.E., com início do prazo recursal. Sendo assim a Comissão Permanente de Licitações deu por encerrada a presente sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos seus membros e representantes presentes.


MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Gen
A.
R



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

LETICIA GALDINO

Membro da Comissão

CARLOS EDUARDO SIQUEIRA ABRÃO

Membro da Comissão

ALINE MELO-DO AMARAL

Alfa Lix Serviços e Transportes Ltda Epp.

ALINE ELIETE MAHNKE

Observe Serviços Ltda.

GUSTAVO HIROKI TAI

Ulrik Comércio e Serviços Eireli